



## EDITAL 02/2018

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para bolsistas da STI/UFBA, conforme as disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Nas vagas relacionadas à Tecnologia da Informação, poderão participar do processo seletivo os estudantes dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação da Universidade Federal da Bahia, regularmente matriculados e cursando, preferencialmente, a partir do 2º semestre;
- 1.2. Nas vagas relacionadas ao Apoio Administrativo, poderão participar do processo seletivo os estudantes dos cursos de Secretariado Executivo da Universidade Federal da Bahia, regularmente matriculados e cursando, preferencialmente, a partir do 2º semestre;
- 1.3. As bolsas terão duração de 1 (um) ano;

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. O candidato não poderá ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de outra bolsa durante a vigência do contrato;
- 2.2. O candidato deve ter disponibilidade para assumir uma carga horária de 20 horas semanais;

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. O valor da remuneração será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. Cada vaga possui código, descrição e requisitos desejáveis, conforme tabela abaixo:

VAGA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	REQUISITOS
Tecnologia da Informação – Segurança da Informação	SEG1	Atividades descritas no item 4.2.	Trabalhar no <b>Turno Matutino</b> ou <b>Turno Vespertino</b>
Apoio Administrativo	ADM1	Atividades descritas no item 4.3.	Trabalhar no <b>Turno Matutino</b> ou <b>Turno Vespertino</b>
Tecnologia da Informação – Infraestrutura e desenvolvimento.	NET1	Atividades descritas no item 4.4.	Trabalhar no <b>Turno Matutino</b> ou <b>Turno Vespertino</b>

- 4.2. As atividades serão desenvolvidas nas dependências da STI-UFBA e compreendem a prospecção, documentação e implementação de novas funcionalidades e tecnologias referentes a

Segurança da Informação, de forma a aprimorar o serviço prestado à comunidade UFBA e contribuir na formação técnico-científica dos alunos. Em particular, os bolsistas estarão envolvidos, mas não limitado a, nas seguintes atividades:

- 4.2.1. Estudo, prospecção e implantação de soluções de segurança para aplicações web;
  - 4.2.2. Triagem e catálogo de fraudes eletrônicas (phishing) direcionadas a rede acadêmica, criando documentação de conscientização dos usuários e prospectando tecnologias para mitigação automatizada desses problemas;
  - 4.2.3. Análise de vulnerabilidades no ambiente de TI;
  - 4.2.4. Produção de materiais de conscientização sobre segurança da informação para comunidade acadêmica;
  - 4.2.5. Produção de relatórios, documentos técnicos, normas de uso, procedimentos e processos relacionados às atividades desempenhadas;
  - 4.2.6. Realização de palestras e treinamentos internos na STI/UFBA e para comunidade UFBA em geral;
  - 4.2.7. Participação em reuniões de planejamento de atividades e projetos relacionados às atividades desempenhadas;
  - 4.2.8. Escrita de artigos técnicos relacionados às atividades desempenhadas.
- 4.3. As atividades serão desenvolvidas nas dependências da STI-UFBA e compreendem o apoio administrativo nas atividades da Coordenação de Segurança da Informação. Em particular, o bolsista estará envolvido, mas não limitado, nas seguintes atividades:
- 4.3.1. Produção de documentos, e-mails e comunicados de ordem técnica e administrativa;
  - 4.3.2. Organizar, gerenciar e atualizar a agenda de compromissos da coordenação;
  - 4.3.3. Recepcionar visitantes e manter contatos de interesse da coordenação;
  - 4.3.4. Atender a telefonemas, realizando filtro e primeira assistência em ligações para a coordenação;
  - 4.3.5. Digitar, revisar, despachar, protocolar, encaminhar e arquivar documentos em geral;
  - 4.3.6. Apoio na realização de eventos técnicos e sociais da coordenação;
  - 4.3.7. Tomar providências relativas às viagens da coordenação;
  - 4.3.8. Acompanhamento e preparação de reuniões e preparação de atas;
  - 4.3.9. Auxílio departamental;
- 4.4. As atividades serão desenvolvidas nas dependências da STI-UFBA e compreendem a prospecção, documentação e implementação de novas tecnologias referentes a infraestrutura e desenvolvimento de software, de forma a aprimorar o serviço prestado a comunidade UFBA e contribuir com a formação técnico-científica dos alunos. Em particular, os bolsistas estarão envolvidos, mas não limitado a, nas seguintes atividade:
- 4.4.1. Estudo, prospecção e implantação de soluções de video sob demanda e *streaming* de vídeo;
  - 4.4.2. Estudo, prospecção e implantação de soluções de redes sociais utilizando a plataforma Noosfero UFBA;
  - 4.4.3. Correção de *bugs*, vulnerabilidades e atualização no ambiente Noosfero UFBA;
  - 4.4.4. Desenvolvimento de plugins e novas funcionalidades em Ruby on Rails para o Noosfero UFBA;
  - 4.4.5. Realização de palestras e treinamentos internos na STI/UFBA e para comunidade UFBA em geral;
  - 4.4.6. Escrita de artigos técnicos relacionados às atividades desempenhadas;
  - 4.4.7. Produção de relatórios, documentos técnicos, normas de uso, procedimentos e processos relacionados às atividades desempenhadas;
  - 4.4.8. Participação em reuniões de planejamento de atividades e projetos relacionados às atividades desempenhadas;

## 5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário específico disponível no endereço <https://sti.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-bolsistas-sti>, no período de 09 a 13 de abril de 2018;

5.2. No formulário de inscrição, o estudante deverá preencher os dados pessoais, indicar o código da vaga para a qual deseja candidatar-se e enviar o currículo (no formato PDF) e histórico escolar (formato PDF);

## 6. **DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

6.1.1. Primeira fase: avaliação de currículo e histórico escolar;

6.1.2. Segunda fase: desafio técnico ou teste eletrônico, conforme a necessidade da vaga;

6.1.3. Terceira fase: entrevista;

## 7. **DOS PRAZOS**

7.1. Os prazos para seleção e início dos trabalhos são descritos na tabela a seguir:

Inscrição	06/04/2018 à 15/04/2018
Primeira fase da seleção	16/04/2018 e 17/04/2018
Segunda fase da seleção	16/04/2018 à 20/04/2018
Terceira fase da seleção	23/04/2018 à 25/04/2018
Divulgação dos resultados	25/04/2018
Entrega de documentação	a partir de 26/04/2018
Previsão de início dos trabalhos	Maio/2018

## 8. **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. O processo seletivo terá validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Superintendência de Tecnologia da Informação.

## 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou que não participar de algum das fases de seleção deste Edital;

9.2. Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [selecao-bolsistas-sti@ufba.br](mailto:selecao-bolsistas-sti@ufba.br);

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 06 de abril de 2018.

**Luiz Cláudio Mendonça**  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal da Bahia